

CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 14/02/2026

Protocolo: 2026001412963

Assunto: Concessão de Licença Prêmio  
Processo: 26/1900-9010224-3  
Nome: LUCIA MAROBIN  
Identificação Funcional/Vínculo: 1818295/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração  
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. VII, CONCEDE licença-prêmio quinquênio de 30/08/2018 a 02/04/2025, nos termos da Lei Complementar nº 10.098/94, art. 150.

#### Divisão de Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Recursos Humanos

Protocolo: 2026001405302

Assunto: Acidente de Serviço  
Processo: 26/1000-0000845-0  
Nome: CID GOULART HIDALGO  
Identificação Funcional/Vínculo: 2852500/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Motorista - B-II  
Lotação: PGE - Equipe de Transportes

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 26/03/2026, de acordo com a Informação 0027/2026-DISAT.

Protocolo: 2026001413495

Assunto: Acidente de Serviço  
Processo: 25/2441-0002454-9  
Nome: MARY LILIANE CAVALHEIRO MENDES  
Identificação Funcional/Vínculo: 4425553/3  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Analista em Gestão de Saúde - Ciências Contábeis - C1  
Lotação: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do - Assessoria de Planejamento e Gestão

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 11/03/2025, de acordo com a Informação 0030/2026-DISAT.

### SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

#### Licitações

Protocolo: 2026001416060

#### ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

**EDITAL PE 0160/2026 Objeto:** Condicionadores de ar tipo split.  
**DATA: 11/05/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1956-9000105-8.**

**EDITAL PE 0161/2026 Objeto:** RP de rádios transceptores.  
**DATA: 11/05/2026 às 09 horas. PROCESSO: 26/1300-0001155-0.**

**EDITAL PE 9100/2026 Objeto:** Serviços de atendimento multicanal à Central de Atendimento ao Usuário da AGERGS (SAU-AGERGS).

**DATA:** 13/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 25/3900-0000070-2.

**EDITAL PE 9101/2026 Objeto:** Locação de equipamentos no HEMORGS, em Porto Alegre/RS.

**DATA:** 13/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 25/2000-0043298-8.

#### ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

**EDITAL LL 0012/2026 Objeto:** Dezenove (19) toneladas de chumbo e jaquetas de latão e cobre.

**DATA:** 29/05/2026 às 10 horas. **PROCESSO:** 23/1204-0007931-0.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 0097/2025 PROCESSO24/0400-0001134-7

**Objeto:** Concessão patrocinada dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes dos trechos rodoviários integrantes da Rodovia ERS-130 (km 69,19 ao km 97,27), da Rodovia ERS-129 (km 67,55 ao km 163,34), da Rodovia RSC-453 (km 0,00 ao km 29,83 e km 37,97 ao km 96,18), da Rodovia ERS-128 (km 13,89 ao km 30,27), da Rodovia ERS-135 (km 0,00 ao km 5,97 e km 7,78 ao km 78,33) e da Rodovia ERS-324 (km 188,12 ao km 292,13).

Retifica-se o edital do processo supracitado. Os dados e informações referentes ao certame estarão disponíveis para acompanhamento nos sítios eletrônicos [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Renata Manera Fortes  
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

*Protocolo: 2026001416065*

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 008/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de registro de demandas do Plano de Contratações Anual 2027 no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, conforme previsto no artigo 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Subsecretário da Administração Central de Licitações – CELIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XV, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012 e considerando a legislação vigente, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga o prazo previsto no art. 6º da Instrução Normativa CELIC/SPGG Nº 005/2026 para registro de demandas do Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2027.

Art. 2º As unidades de compras terão até o dia 31 (trinta e um) de maio para enviar à CELIC suas demandas de contratações.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se exclusivamente ao Plano de Contratações Anual a ser elaborado em 2026 para execução no exercício de 2027.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário  
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC/RS

*Protocolo: 2026001416066*

**PORTARIA SPGG/CELIC Nº 0073/2026**

Altera a composição e prorroga prazo do Grupo de Trabalho para implantação do Catálogo de Serviços no Sistema de Gestão de Compras do Estado – GCE

O Subsecretário da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC/RS, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que dispõe a Lei n.º 14.133/2021,

**RESOLVE :**

Art. 1º Alterar a composição e prorrogar o prazo de conclusão do Grupo de Trabalho, instituído no âmbito da CELIC através da Portaria SPGG/CELIC nº 0307/2025, para definir as especificações dos itens do catálogo de serviços no Sistema GCE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a contar com a seguinte composição:

- I - Renata Thomaz de Moraes - ID nº 3506479 (coordenadora);
- II - Rafael Moreira Danelon – ID nº 4859880 (coordenador substituto)
- III - Darley Locatelli – ID nº 4871405;
- IV - Eduarda Simonetti Pase – ID nº 4873149;
- V - Vanessa Thorstenberg Rodel – ID nº 5073880;
- VI – Jairo Holthausen Maciel Junior – ID nº 3497119; e
- VII - Larissa Rebouças Rodrigues Silva – ID nº 102564.

Art. 3º Prorroga o prazo de conclusão do Grupo de Trabalho em mais 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi  
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

*Protocolo: 2026001416067*

**PORTARIA SPGG/CELIC Nº 0092/2026**

Altera a composição da Comissão Especial para a condução da contratação pretendida no âmbito do Programa PPP/RS. CRE 0024/2026. Infraestrutura Escolar.

O Subsecretário da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 12.234/2005, especialmente em seu art. 28, RESOLVE alterar a Portaria SPGG/CELIC nº 081/2026, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação no âmbito do Programa PPP/RS, vinculada ao processo administrativo nº 23/0400-0000691-7, passando a vigorar com a seguinte composição:

- 1) Bianca Fernandes Pereira, ID nº 487142101 (presidente);
- 2) Mathias Cavallari de Lima, ID nº 481681101 (presidente substituto);
- 3) Alexandre Costa Mércio, ID nº 167683001 (membro)
- 4) Allan de Oliveira Kuwer. ID 487329701 (membro)
- 5) Marcela Andrea Espina de Franco ID 482286201 (suplente)

Porto Alegre, 27 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi  
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

---

## SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

---

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Portarias

---

Protocolo: 2026001408518

### PORTARIA Nº 27/2026 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **25/1300-0008766-6**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$ 2.132,27 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, não havendo a incidência de laudêmio, eis que a transferência se dará por meio de inventário, autoriza a Sucessão de **MONICA SCHMIEDT** a transferir para o patrimônio do senhor **VICENTE MASCARENHAS MENNA BARRETO**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da matrícula **136.938**, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, “**Imóvel Foreiro**: O conjunto n.º 503 do Edifício Klift Tower, sito à Avenida Mauá, com entrada pelo n.º 2011, localizado no 5º pavimento, o terceiro à direita de quem, saindo do hall dos elevadores, segue em direção à Avenida Mauá pelo corredor principal de circulação do pavimento, com a área real privativa de 35,33mq, área real total de 48,66mq, fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,0076.-..... O terreno onde se assenta a construção do edifício é foreiro à Fazenda do Estado, e mede 30m,71 de frente ao noroeste para a Avenida Mauá, limitando-se ao leste, na extensão de 32m,19 com imóvel de Nestor Moura Jardim; ao oeste faz frente para a Rua Coronel Vicente, na extensão de 30m,60, fazendo esquina com a Avenida Mauá; ao sul o terreno é constituído de 3 segmentos de reta assim descritos: partindo do alinhamento da Rua Coronel Vicente segue para leste na extensão de 14m,70, onde toma o rumo norte e segue na extensão de 5m,10, retomando o rumo leste e segue na extensão de 15m,04, limitando-se com imóvel de Serafina Crivelaro Difini. **Bairro**: Centro. **Quarteirão**: Avenidas Mauá, Júlio de Castilhos e ruas Coronel Vicente e da Conceição.”

Considerando que o processo relativo ao patrimônio em análise tramitou integralmente no exercício de 2025, abrangendo a apreciação técnica e o recolhimento das taxas devidas, quando exigidas em razão da natureza da transferência de domínio útil e que, nos casos em que não houve necessidade de recolhimento de tais encargos, o processamento igualmente se deu dentro do mesmo período, anterior à vigência da Lei nº 16.410/2025. Os trâmites prosseguem normalmente no âmbito administrativo em atendimento ao disposto na referida lei.

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, \_\_\_/\_\_\_/2026.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,  
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastro: 96C )

Protocolo: 2026001408653

### PORTARIA Nº 28/2026 – SPE/SPGG